

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
PODER DO CIDADÃO COM TRABALHO E LEALDADE
APROVADO POR UNANIMIDADE

n. 93 de Novembro de 2001

Clóvis M. F. Leal
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
CASA MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA
O PODER DO CIDADÃO COM TRABALHO E LEALDADE

DECRETO LEGISLATIVO 006/2001

Mulungu, 09 de Novembro de 2001.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MULUNGUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mulunguense, ao
Excelentíssimo Dr. Damião Feliciano da Silva, pelos relevantes serviços prestados a
nossa comunidade.**

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mulungu, em 09 de Novembro de 2001

Roberto Luiz de Oliveira Silva
Roberto Luiz de Oliveira Silva
Vereador

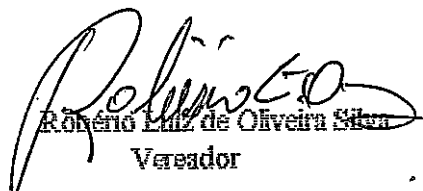
JUSTIFICATIVA

O Dr. Damião Feliciano da Silva, vem desempenhando um excelente serviço ao povo paraibano no congresso Nacional e principalmente aos Mulunguenses.

E através de suas ações que o Município de Mulungu, vem conquistando espaços junto ao Planalto Central para o crescimento de nosso Município.

Desta forma o Dr. Damião Feliciano desempenha uma trabalho que só engrandece os anseios desta terra.

É por este motivo e dentre outros, que o Dr. Damião Feliciano da Silva merece este Título.


Roberto Luiz de Oliveira Silva
Vereador